

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 135/DF-CMX XINGUARA 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022 de 13 de outubro 2022, atendendo à solicitação do vereador NELCINO LOPES DE OLIVEIRA:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ressarcimento no valor de R\$ 1.065,11 (hum mil e sessenta e cinco reais e onze centavos) de acordo com os comprovantes apresentados pelo vereador NELCINO LOPES DE OLIVEIRA por viagem a cidade de Belém, conforme portaria 122/2024, no período compreendido entre 11/11/2024 A 14/11/2024 do corrente ano e referente à seguinte despesa extraordinária:

Combustível utilizado no trecho XINGUARA/BELÉM/XINGUARA.

Câmara municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Adair Marinho da Silva Presidente



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA